

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG COMPANHIA ABERTA NIRE 313.000.363-75 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia quatro de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. 2. Presença: presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Sinara Inácio Meireles Chenna, Diretora-Presidente e Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: 4.1. eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Fiscal; 4.2. Proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao 1º trimestre de 2016, aprovação Conselho ser submetida à do de Administração: 5. Conhecimento/Deliberação: os Conselheiros opinaram e obtiveram conhecimento sobre os seguintes assuntos: 5.1. eleger o Conselheiro Sebastião Espírito Santo de Castro como Presidente e o Conselheiro Flávio Henrique Alves Maia como Vice-Presidente do Conselho Fiscal; 5.2a. opinar favoravelmente à proposta de fixação, para o exercício de 2016, em 25% (vinte e cinco por cento) o percentual do Lucro Líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei 6.404/76, a ser distribuído sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 36 e no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia; 5.2b. opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36 - alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao primeiro trimestre de 2016, no montante de R\$24.718.586,24 (vinte e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentas e vinte e sete mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,2071496061 (zero vírgula dois zero sete um quatro nove seis zero seis um centavo) por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em data a ser definida pela Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras de 2016. O valor dos JCP será considerado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 11 de maio de 2016, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 12 de maio de 2016. 6. Encerramento: nada mais



havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada fisicamente por, Kátia Roque da Silva, Secretária e os Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 04 de maio de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio. Assinada digitalmente por Sinara Inácio Meireles Chenna.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra	Flávio Henrique Alves Maia
Conselheira	Vice-Presidente do Conselho
Paulo Roberto de Araújo	Sebastião Espírito Santo de Castro
Conselheiro	Presidente do Conselho
Virgínia Kirchmeyer Vieira Conselheira	Kátia Roque da Silva Secretária